

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
 Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
 Dois Córregos, 10 de outubro de 2022  
 Presidente: *Ronaldo de Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo para processamento  
 06/10/22  
*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 105/2022-P

Dois Córregos, 06 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Dois Córregos  
 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo: 1567    Data e hora: 06/10/22 09:34    Doc. N°: 105/2022  
 Protocolada por: Secretaria

Senhor Presidente,

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em **24 OUT 2022**  
*Ronaldo de Rodrigues*  
**PRESIDENTE**

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Os recursos sobre os quais versa o presente projeto de lei são oriundos de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021, do QESE - Quota Estadual do Salário Educação.

Como se verifica pela leitura da proposta de lei, a finalidade é inserir os recursos no orçamento vigente, para serem empregados na manutenção do Programa de Alimentação Escolar.

Dessa forma, para que seja possível a inclusão dos recursos no orçamento vigente, visando sua aplicação no fim colimado, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOIS CÓRREGOS**  
**MAIORIA ABSOLUTA**  
**SIMBÓLICA**

VISTO: *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
 MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Dois Córregos, SP  
 e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS**  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
 PELO SR. *[Assinatura]* DE **24 OUT 2022**  
**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Form with header text: "FORM NO. 1" and "DEPARTMENT OF REVENUE". The form contains several rows of text, likely for recording details of a transaction or document.

Form with header text: "FORM NO. 2" and "DEPARTMENT OF REVENUE". The form contains several rows of text, likely for recording details of a transaction or document.

Form with header text: "FORM NO. 3" and "DEPARTMENT OF REVENUE". The form contains several rows of text, likely for recording details of a transaction or document.

Form with header text: "FORM NO. 4" and "DEPARTMENT OF REVENUE". The form contains several rows of text, likely for recording details of a transaction or document.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 2022.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de insumos e uniformes para o Programa de Alimentação Escolar, com recursos do Salário-Educação, que será classificado da seguinte forma:**

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
123060011.019 - Manutenção do Programa de Alimentação  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021, na conta nº 6672002-6 - CEF c/ QESE - Salário Educação.**

**Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -  
Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

